



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 9.153

De 12 de dezembro de 2019

Altera a composição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 16 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS estabelece que “Os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições”,

Considerando a Resolução nº237/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que no Art. 15 enfatiza que “Os Conselhos de Assistência Social deverão ter uma Secretaria Executiva com assessoria técnica [...] A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar as suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico e administrativo [...] A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área de assistência social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho”,

Considerando o que rege a NOB-SUAS/2005 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, concernente à obrigatoriedade de um profissional de nível superior para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

Considerando o que estabelece o Artigo 15, da Resolução nº 237 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 14 de dezembro de 2006; que os Conselhos de Assistência Social deverão ter uma Secretaria Executiva com Assessoria Técnica.

Considerando o que estabelece a Lei Municipal Nº 3.376/2009, artigo 1º, parágrafo 2º, concernente à estruturação da Secretaria Executiva,

04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto 9.153/2019

Considerando o disposto no artigo 6º, itens 1, 2 e 3, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Decreto 5007, de 11 de novembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passa a ter a seguinte composição:

I – Secretária Executiva: Juliana Cristina Klutchkovski

II – Secretária Administrativa: Ana Maria de Oliveira Pinheiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o decreto n.º 9.061, de 19 de julho de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 12/12/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-**